



Estado de Pernambuco
Governo do Município
Prefeitura de Santa Terezinha
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 012/2023, 05 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Santa Terezinha/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 08 (oito) de junho (Quinta-feira) é feriado nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 08 de junho de 2023, tendo em vista as tradições culturais de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

Santa Terezinha/PE, 05 de junho de 2023.


ADEILSON LUSTOSA DA SILVA
Prefeito Constitucional